
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 527, DE 19 DE AGOSTO DE 2025

Denomina de Francisco Moreira da Silva – “Tico da Casa Velha”, a Estação de Tratamento de Água – ETA, localizada às margens da RN-084.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e foi sancionada a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Francisco Moreira da Silva – “Tico da Casa Velha”, a Estação de Tratamento de Água - ETA, localizada às margens da RN-084.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Timbaúba dos Batistas – RN, 19 de agosto de 2025.

IVANILDO ARAÚJO DE ALBUQUERQUE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Cezar Muniz Fechine
Código Identificador:35BB2B1A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 20/08/2025. Edição 3606
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>